



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 364/2016

“TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1.º Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferida a decisão final em face da ex - servidora **Darliany Christine de Carvalho Soares**, CPF – 059.309.256-23, em razão dos fatos narrados no processo administrativo disciplinar autuado sob o nº 103912, instaurado pela Portaria nº 092, do dia 25 de Fevereiro de 2015, pelo que se tem por concluído o processo e determinada à aplicação das seguintes penas:

I – Destituição do cargo comissionado da ex-servidora Darliany Christine de Carvalho Soares;

Art. 2.º Determino aos Setores de Compras e de Contabilidade que liquidem e promovam o pagamento da indenização devida a Bem Locadora LTDA-ME, nos termos consignados no relatório da Comissão.

Art. 3.º Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações na pasta funcional da servidora, bem como archive os presentes autos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº 312/2016.


Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis (07/07/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna-ES,
às 17:00 horas do dia 07/07/2016.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete